



**PROJETO DE LEI Nº 02/ 2026**

**“Dispõe sobre a denominação de área pública, consistente em espaço público (Capelinha) de devoção localizada na Rua Expedicionário Antônio Senne.”**

**Art.1º.** - Passa a denominar-se ....., o espaço público ( Capelinha ) executado ao lado da linha férrea, no trecho compreendido pelo canteiro central entre a Rua Expedicionário Antônio Senne e Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, em frente a Rua Luís Romaneli, Vila Regina Celia.

**Art. 2º.**- A nova denominação da ( Capelinha ) constará de placas indicativas e de toda documentação oficial, observadas as normas legais e administrativas pertinentes

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 18 de março de 2026.

Atenciosamente,

**DOUGLAS DUARTE MASULCK**  
**VEREADOR - NOVO**

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700370002003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19 - AV. MAÍLOP NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 18/03/2026 11:06

Checksum: **45459121C7C70EAFD51F50E3EB23E08B5B1BF25F69C65541F31B2F0B2CCAF88E**

